

das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Luso Partners — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 2002, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 28 de Março de 2003. — Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *José Maria Ribeiro da Cunha*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos legais e estatutários e no desempenho das suas funções, o fiscal único da Luso Partners — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., examinou o relatório do conselho de administração, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o respectivo anexo, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, e consequentemente vem submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer.

2 — A Luso Partners — SGPS, S. A., foi constituída, por escritura pública, em Abril de 2002 e tem como objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

Esta actividade encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 495/88 e alterações subsequentes.

3 — Desde a data de constituição da sociedade que acompanhámos o desenvolvimento da sua actividade, tendo recebido da administração e dos serviços todos os esclarecimentos e apoios julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.

4 — Os nossos exames foram efectuados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, através de testes e verificações dos registos e documentos de contabilidade que considerámos necessários nas circunstâncias.

5 — Durante o exercício em apreço verificámos os livros, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte.

6 — Procedemos à conferência dos valores patrimoniais da empresa e através do método de amostragem constatámos que foram seguidos os procedimentos contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário.

7 — O relatório do conselho de administração põe em relevo as situações mais importantes da gestão e complementa as contas.

8 — Em nossa opinião, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos resultados por funções e os respectivos anexos representam adequadamente o património social, bem como os resultados referentes ao exercício de 2002.

9 — Com base no relatório exposto, somos de parecer:

1.º Que sejam aprovados o relatório do conselho de administração e as contas tal como são apresentadas, referentes ao exercício de 2002;

2.º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 28 de Março de 2003. — O Fiscal Único, Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *José Maria Ribeiro da Cunha*, revisor oficial de contas.

Acta n.º 3 da assembleia geral

Aos 2 dias do mês de Abril de 2003, pelas 12 horas e 30 minutos, na sede social, na Rua de São Julião, 30, em Lisboa, reuniu a assembleia geral da Luso Partners — SGPS, S. A.

Assumiu a presidência o Dr. Tomaz Andrade Rocha, que foi secretariado por João Tomaz Andrade Rocha de Horteiga, presidente e secretário eleitos da mesa da assembleia geral.

O presidente da mesa da assembleia geral, após se ter certificado, através do exame da competente lista de presenças, que estavam presentes todos os accionistas, representando a totalidade do capital social, e ainda que os mesmos expressamente manifestaram a vontade, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, de que esta assembleia geral reunisse sem observância das formalidades prévias, e que pudesse deliberar sobre qualquer assunto que à mesma fosse sujeita, declarou aberta a sessão.

Estavam também presentes os membros do conselho de administração e o fiscal único.

Após breve troca de impressões foi, por unanimidade, deliberado:

1.º Aprovar o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 2002, bem como o relatório e parecer do fiscal único referentes ao mesmo exercício;

2.º Aprovar a proposta para a aplicação dos resultados do exercício de 2002, no sentido de o prejuízo de 16 961,43 euros passar à conta de resultados transitados;

3.º Aprovar, por proposta do accionista Dr. João Correia Bessa, um voto de louvor ao conselho de administração e ao fiscal único da sociedade com referência ao exercício de 2003.

Nada mais havendo a deliberar foi encerrada a sessão, eram cerca de 13 horas, sendo seguidamente elaborada e redigida a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela mesa que presidiu e secretariou os trabalhos.

A Mesa da Assembleia Geral: *Tomaz Andrade Rocha*, presidente — *João Tomaz de Andrade Rocha Horteiga*, secretário. 2002939551

IBM FINANCIAMENTO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 9386/990726; identificação de pessoa colectiva n.º 502387831; número e data da apresentação: 32/4 de Agosto de 2005.

Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referente à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2004. Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção), 2 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.

Relatório e contas de 2004

Relatório do conselho de administração

Nos termos legais e estatutários, temos a honra de submeter à apreciação de VV. Ex.ªs o relatório de gestão e as demonstrações financeiras anexas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, as quais compreendem o balanço, a demonstração de resultados e as respectivas notas explicativas, nas quais incorporámos as informações adicionais requeridas pela legislação em vigor.

Enquadramento sectorial

Quer em termos macroeconómicos quer em termos de estatísticas do sector, não existem ainda dados publicados para o ano de 2004, no entanto, segundo a APELEASE o sector deverá ter crescido em cerca de 25%, na sua globalidade, o que o volta a colocar ao nível do verificado no período de 1996 a 1999.

Actividade

O resultado líquido após impostos da IBM Financiamento foi de 358 911 euros, cerca de 23% superior ao do ano anterior.

O financiamento de equipamento IBM, fornecido quer por esta quer pelos seus parceiros comerciais, continua a ser o principal objecto dos nossos contratos. Em 2004 foram iniciados 69 contratos (representa um crescimento negativo de cerca de 32% relativamente ao ano anterior), num montante total de 7 086 944 euros (um crescimento negativo de cerca de 11% relativamente ao ano anterior).

Mantivemos um critério rigoroso na constituição de provisões para riscos de crédito.

Em matéria de gestão dos riscos financeiros a IBM Financiamento não apresenta exposição face ao risco de taxa de juro, na medida em que neste momento não recorre a financiamento externo, sendo os seus ganhos incrementais obtidos da Companhia IBM Portuguesa e suficientes para cobrir os custos estruturais.

Perspectivas para 2005

As previsões para 2005 apontam para perspectivas de crescimento moderadas, pelo que se torna necessário investir em melhorias de produtividade contínuas e numa gestão eficaz das receitas e das despesas.

Agradecimentos

Aos nossos clientes desejamos agradecer a preferência com que nos honraram e que esperamos continuar a merecer.

Sendo o financiamento de bens IBM, o principal objecto das nossas operações, foi da maior relevância a colaboração directa e empenhada que no âmbito de prestação de serviços, obtivemos da Companhia IBM Portuguesa, S. A., à qual muito agradecemos. Em particular desejamos expressar o nosso reconhecimento aos empregados da IBM que connosco colaboraram e cuja actuação contribuiu de forma significativa para os nossos resultados com especial relevo para aqueles que promoveram o relacionamento directo com os nossos clientes.

Desejamos ainda expressar os nossos agradecimentos aos parceiros comerciais da IBM que, na qualidade de responsáveis pela comercialização de bens IBM, connosco cooperaram e contribuíram para os nossos resultados; a sua importância será para nós cada vez mais determinante.

Dirigimos por último ao nosso fiscal único e aos nossos auditores PricewaterhouseCoopers os nossos agradecimentos pela prestimosa colaboração que por todos nos foi prestada.

Proposta de aplicação de resultados

De acordo com as orientações estratégicas do nosso accionista, propomos que o lucro do exercício, de 358 911 euros, evidenciado na demonstração de resultados, seja aplicado da seguinte forma:

35 891 para o fundo de reserva legal

323 020 para resultados transitados.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2004. — O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Cristina Archer Silva*, administradora-delegada — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado.

Balanço em 31 de Dezembro de 2004**ACTIVO**

(Em euros)

Código das contas		2004			2003 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	—	—
12+13—130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	837 572	—	837 572	—
20+21+280+281+2880+2881+2890+2891—29000—29001—29010—29011—2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
16+22+23+282+283+287+2882+2883+2887+2892+2893+2897—29002—29003—29012—29013—29017—2952	4 — Créditos sobre clientes	8 687 280	136 092	8 551 188	11 032 974
240+241+245+255+2480+250+251+2580+26+2840+2884+2894—290140—2920—2921—2925—2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
2400+2401+2410+2500+2501+2510+2600+2601+2610+2840+2884+2894—290140 (*)—29200—29210—2925—2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	—	—	—	—
2402+2411+2412+245+255+2480+2502+2511+2512+2580+2602+2611+2612+2840+2884+2894—290140 (*)—29209—29219—2925—2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	—	—	—	—
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
243+244+245+255+2481—24810+2490—2491—253+254+2581—25810+2481—290141—291—2923—2924—2925—2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—

(Em euros)

Código das contas		2004			2003 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
400–190	7 — Participações	—	—	—	—
401–491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
41+460+4690–481	9 — Imobilizações incorpóreas	—	—	—	—
42+461+462+463+468+4691–482	10 — Imobilizações corpóreas	—	—	—	—
420+4280+461–4820–48280	(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
14+15+19+27–27003–29007–2959–299+402+409–499	13 — Outros activos	315 508	—	315 508	1 051 995
51+55+56 (dev.) ⁽³⁾ +58 (dev.)+59 ⁽⁴⁾	15 — Contas de regularização	1 588 238	—	1 588 238	3 492 129
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
Total do activo		11 428 598	136 092	11 292 506	15 577 098

PASSIVO

Código das contas		2004		2003
30+31+35 ⁽⁶⁾	1 — Débitos para com instituições de crédito:			
30020+30120+30220+31020+31220+31320+31920	a) À vista	—		1 733 225
1–1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	—		—
32+33+35 ⁽⁶⁾	2 — Débitos para com clientes:			
3213+3223	a) Depósitos de poupança	—		—
32–3213–3223+33+35	b) Outros débitos	—		—
3200+3210+3220+3230	ba) À vista	—		—
b)–ba)	bb) A prazo	—		—
34	3 — Débitos representados por títulos:			
341	a) Obrigações em circulação	—		—
340+342+349	b) Outros	—		—
36+39	4 — Outros passivos	1 569 046		4 446 661
52+54+58 (cred.)+58 (cred.)+59 ⁽⁵⁾	5 — Contas de regularização	383 231		375 725
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos:			
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	—		—
610+611+613	b) Outras provisões	74 378		114 546
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—		—
60	8 — Passivos subordinados	—		—
62	9 — Capital subscrito	7 500 000		7 500 000
632	10 — Prémios de emissão	—		—
630+631+635+639	11 — Reservas	596 236		566 959
633	12 — Reservas de reavaliação	—		—
66	13 — Resultados transitados	810 704		547 208
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	358 911		292 774
Total do passivo		11 292 506		15 577 098

⁽¹⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.⁽²⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.⁽³⁾ Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.⁽⁴⁾ Conforme o saldo global do razão (quando saldo devedor > saldo credor).⁽⁵⁾ Conforme o saldo global do razão (quando saldo credor > saldo devedor).⁽⁶⁾ Na rubrica «1 — Débitos para com instituições de crédito» é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica «2 — Débitos para com clientes», a parte respeitante a recursos de terceiros.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004**DÉBITO**

(Em euros)

Código das contas		2004	2003
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	93 048	72 967
71	2 — Comissões	—	—
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—
73+74	4 — Gastos gerais administrativos:		
73	a) Custos com pessoal	15 450	15 000
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	—	—
732+733	(— encargos sociais)	—	—
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões)	—	—
74	b) Outros gastos administrativos	235 063	168 136
78	5 — Amortizações do exercício	—	—
77	6 — Outros custos de exploração	70 270	6 143
790+791+792+ 793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	101 939	218 937
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
	10 — Resultado da actividade corrente	(544 459)	(452 306)
671	11 — Perdas extraordinárias	28 969	20 461
68	13 — Impostos sobre lucros	157 889	142 708
76	14 — Outros impostos	2 640	3 088
69	15 — Lucro do exercício	358 911	292 774
Total		1 064 179	940 214

CRÉDITO

Código das contas		2004	2003
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	816 332	827 193
	Dos quais:		
80240+80241+ 80245+80250+ 80251+80255+8026	(— de títulos de rendimento fixo)	—	—
81	2 — Rendimento de títulos	—	—
81–81400–81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	—	—
83	4 — Lucros em operações financeiras	—	—
840+841+842+ 843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	222 363	60 579
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
89	7 — Outros proveitos de exploração	21 534	45 717
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	3 950	6 725
69	11 — Prejuízo do exercício	—	—
Total		1 064 179	940 214

O Conselho de Administração: José Joaquim Oliveira, presidente — Cristina Archer Silva, administradora-delegada — Miguel Muñoz, administrador-delegado. — A Responsável pela Contabilidade, Suzana Fernandes.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004

(Valores expressos em euros)

Introdução:

A IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (adiante designada por IBM Financiamento), constituída em 4 de Julho de 1990 na sequência da autorização concedida pelo Ministro das Finanças em Portaria publicada no *Diário da República*, de 28 de Junho de 1990, tem como único accionista e principal fornecedor dos bens dados pela sociedade em locação financeira a Companhia IBM Portuguesa, S. A. (adiante designada por IBM). Desde a data da sua constituição a sociedade vem desenvolvendo a actividade de locação financeira mobiliária, a partir da sua sede social em Lisboa.

A carteira de clientes da IBM Financiamento é constituída fundamentalmente por clientes da IBM.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para o Sistema Bancário, pelo que os números não identificados não têm aplicação por inexistência de situações a reportar.

1 — Apresentação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o plano de contas, princípios contabilísticos e outras disposições aplicáveis às sociedades de locação financeira, emitidos pelo Banco de Portugal, tendo sido compiladas a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental.

Com referência a 1 de Janeiro de 1994 o Banco de Portugal, através da sua carta-circular n.º 89/N-DSB de 7 de Julho de 1993, determinou a obrigatoriedade da adopção do Decreto-Lei n.º 410/89 de 4 de Novembro, mediante o qual os contratos de locação financeira passaram a ser relevados contabilisticamente de acordo com o princípio da substância sobre a forma, o que se traduziu, conforme se descreve na alínea a), da nota n.º 3, na apresentação do capital financiado na rubrica de créditos sobre clientes.

Os dados e informações constantes das restantes notas explicativas referem-se, sempre que seja relevante e exista informação disponível, aos exercícios de 2004 e 2003.

3 — Resumo das principais práticas contabilísticas e critérios valorimétricos:

As principais práticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade são os seguintes:

a) *Contratos de locação financeira.* — A sociedade regista o custo dos bens objecto de locação financeira correspondente ao capital financiado, no balanço como crédito sobre clientes. A amortização do capital calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita nos contratos e resultante do respectivo capital financiado, plano de rendas acordado e valor residual. Com base neste método, apenas os juros calculados sobre o capital em dívida em cada momento são considerados como proveitos (v. nota n.º 1).

b) *Provisões para riscos de crédito.* — As provisões para riscos de crédito são apuradas nos termos do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, e incluem:

i) Uma provisão específica apresentada no activo como dedução à rubrica de créditos sobre clientes que, por sua vez, é constituída por (a) uma provisão para crédito vencido, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 1% e 100% sobre as rendas vencidas, em função da classe de risco, da existência ou não de garantias e por aplicação do n.º 1 do artigo 34.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e (b) uma provisão para outros créditos de cobrança duvidosa, calculada mediante a aplicação duma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido;

ii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica de provisões para riscos e encargos — outras provisões, correspondente a 1% do valor do capital financiado e não vencido e de devedores diversos excepto o relativo a operações com instituições de crédito na zona A ou por elas garantidas.

O valor global das provisões para riscos de crédito ascende a 210 470 euros em 31 de Dezembro de 2004 (em 2003: 558 839 euros) v. nota n.º 24.

c) *Especialização dos exercícios.* — A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas de custos e proveitos. O valor dos juros nas rendas resultantes dos contratos de locação financeira é relevado como proveitos no período a que respeita, independentemente do momento da sua facturação ou cobrança. Porém, sempre que o somatório das rendas vencidas com o capital vincendo e proveitos especializados exceda o valor indiciário do bem locado, procede-se à anulação, por contrapartida de proveitos, do excesso correspondente aos juros incluídos nas rendas vencidas e proveitos especializados (v. nota n.º 14). Os proveitos anulados são registados em contas extrapatrimoniais (# 99) e apenas são reconhecidos em resultados se e quando recebidos.

d) *Impostos sobre os lucros.* — O regime da tributação pelo lucro consolidado consignado no Código do IRC é aplicável, desde 1991 inclusive, ao resultado da sociedade, consolidado na IBM.

Não são registados impostos diferidos por inexistentes ou em virtude de tais valores não serem considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

O valor líquido corrente de IRC a entregar ao Estado, no montante de 29 863 euros (v. nota n.º 31), corresponde:

- i) Ao imposto corrente do exercício no montante de 157 889 euros;
- ii) Aos pagamentos por conta e especiais por conta, no montante de 128 026 euros (v. notas n.ºs 41 e 42).

11 — Movimentos do activo imobilizado:

A sociedade não dispõe de imobilizações corpóreas de serviço próprio, utilizando no exercício da sua actividade instalações e equipamentos cedidos pela IBM.

14 — Outros créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 não existiam outros créditos sobre instituições de crédito.

Os créditos sobre clientes e respectivas provisões decompõem-se como segue:

	2004	2003
Crédito interno	8 494 484	9 881 571
Rendas vencidas	192 796	1 595 696
Menos: provisão específica	(136 092)	(444 293)
	<u>8 551 188</u>	<u>11 032 974</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 o valor de rendas vencidas inclui 1527 euros (em 2003: 822 958 euros) relativos a facturação emitida por descontos obtidos em contratos efectuados a receber da Companhia IBM Portuguesa, S. A.

O valor das rendas vincendas, correspondente a contratos que se encontravam em situação de incumprimento à data de 31 de Dezembro de 2004 é de 938 milhares de euros (em 2003: 1832 milhares de euros).

A distribuição dos créditos correspondentes às rubricas do activo de outros créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes, em 31 de Dezembro de 2004, analisa-se como segue quanto ao seu prazo residual:

	Outros créditos sobre instituições de crédito	Créditos sobre clientes
Até três meses	—	1 398 409
De três meses a um ano	—	3 141 580
De um ano a cinco anos	—	3 954 495
Indeterminado	—	192 796
	<u>—</u>	<u>8 687 280</u>

De acordo com a legislação aplicável em cada exercício, o valor acumulado em 31 de Dezembro de 2004 dos proveitos anulados ascende a 54 725 euros (em 2003: 80 229 euros).

À data de 31 de Dezembro de 2004 o valor financeiro médio dos contratos de locação financeira é de aproximadamente 90 308 euros; os contratos de locação financeira com valor unitário superior a 100 000 euros representam em termos de valor e quantidade total 69% e 19%, respectivamente; os contratos de locação financeira com valor unitário inferior a 25 000 euros representam em termos de valor e quantidade total 5,7% e 33%, respectivamente. A duração média dos contratos de locação financeira é de aproximadamente 32 meses.

18 — Débitos para com instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2004, o saldo desta rubrica era nulo, pois toda a dívida foi liquidada no decorrer do exercício.

24 — Provisões:

Os movimentos ocorridos nas (i) provisões específicas para crédito vencido e outros de cobrança duvidosa e (ii) provisões para riscos gerais de crédito durante o exercício decompõem-se como segue:

	2003	Reforços	Anulações	Utilizações	2004
i) Provisões específicas para:					
a) Crédito vencido	440 502	66 580	(151 152)	(227 945)	127 985
b) Outros créditos de cobrança duvidosa	3 791	15 667	(11 351)	—	8 107
	444 293	82 247	(162 503)	(227 945)	136 092
ii) Provisões para riscos gerais de crédito	114 546	19 692	(59 860)	—	74 378
<i>Total</i>	558 839	101 939	(222 363)	(227 945)	210 470

27 — Contas de regularização do activo e do passivo:

As contas de regularização do activo e do passivo são analisadas como segue:

	2004	2003
Activo:		
Proveitos a receber:		
Operações de locação financeira ...	59 476	50 802
Outras contas de regularização:		
Despesas com custos diferidos	16 309	15 834
Créditos em curso	1 512 453	3 425 493
	1 588 238	3 492 129

Passivo:

Custos a pagar:		
Outros custos a pagar	4 200	5 550
Outras contas de regularização:		
Diversas operações a regularizar ...	22 317	13 339
Receitas com proveito diferido	356 714	356 836
	383 231	375 725

O saldo da rubrica de créditos em curso corresponde essencialmente ao montante de contratos assinados em 2004, com início em 1 de Janeiro de 2005. A generalidade dos bens financiados por estes contratos só foram liquidados ao respectivo fornecedor em 2005, pelo que em 31 de Dezembro de 2004 o saldo a pagar encontra-se reflectido na rubrica de fornecedores e credores (v. nota n.º 31).

O saldo da rubrica de receitas com proveito diferido corresponde à especialização de proveitos relacionados com a produção de novos contratos.

31 — Outros activos e passivos:

As rubricas de outros activos e outros passivos englobam os seguintes saldos:

	2004	2003
Outros activos:		
IVA a recuperar	314 472	1 029 975
IRC a recuperar [v. nota n.º 3, alínea d) e notas n.ºs 41 e 42]	—	7 975
Devedores diversos	1 036	14 045
	315 508	1 051 995

	2004	2003
Outros passivos:		
Fornecedores e credores	1 539 153	4 446 187
IRC a pagar [v. nota n.º 3, alínea d) e notas n.ºs 41 e 42]	29 863	—
Outros impostos	—	274
Credores diversos	30	200
	1 569 046	4 446 661

Em 31 de Dezembro de 2004 a rubrica de fornecedores e credores é essencialmente constituída por montantes a liquidar a fornecedores (v. nota n.º 27).

34 — Pessoal:

Os serviços da IBM Financiamento são assegurados por pessoal da IBM, não tendo a sociedade empregados próprios.

35 — Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais:

Com excepção do fiscal único, que auferiu uma remuneração de 15 450 euros (em 2003: 15 000 euros), nenhum outro órgão social recebe qualquer remuneração da sociedade.

38 — Elementos da demonstração de resultados e do balanço ventilados por linhas de negócio e por mercados geográficos:

A actividade de locação financeira da sociedade é dirigida, na sua quase totalidade, a empresas, pelo que na segmentação por linhas de negócio enquadra-se na banca comercial, onde deverão ser considerados a totalidade dos elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, todos os proveitos da sociedade resultam da actividade em Portugal Continental e Ilhas.

39 — Outros custos e proveitos de exploração e perdas e ganhos extraordinários:

	2004	2003
A) Custos:		
Custos de exploração:		
Quotizações	5 000	5 000
Menos-valias na venda de bens em locação financeira	65 270	1 143
	70 270	6 143

Perdas extraordinárias:

Anulação dos proveitos de exercícios anteriores	5 454	6 970
Insuficiência de estimativa para IRC	22 972	13 421
Multas e outras penalidades	—	69
Outras perdas extraordinárias	543	1
	28 969	20 461

	2004	2003
B) Proveitos:		
Proveitos de exploração:		
Mais-valias na venda de bens em locação financeira	434	4 027
Recuperação de créditos e juros vencidos [v. nota n.º 3, alínea c)]	21 100	41 690
	<u>21 534</u>	<u>45 717</u>
Ganhos extraordinários:		
Recebimento de juros e despesas	—	5 124
Outros ganhos extraordinários	3 950	1 601
	<u>3 950</u>	<u>6 725</u>

41 — Imposto sobre o rendimento:

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é como segue:

	Carga fiscal imputada [v. nota n.º 3, alínea d)]	Carga fiscal já paga	Carga fiscal a pagar/ a receber (nota n.º 31)
2002	177 433	(71 023)	106 410
2003	142 708	(150 683)	(7 975)
2004	157 889	(128 026)	29 863

	2003	(Diminuições)/ aumentos	Transfe- rências	2004
Capital subscrito	7 500 000	—	—	7 500 000
Reserva legal	566 959	—	29 277	596 236
Resultados transitados	547 208	—	263 297	810 705
Lucro/(prejuízo):				
Exercício de 2003	292 774	—	(292 774)	—
Exercício de 2004	—	358 911	—	358 911
	<u>8 906 941</u>	<u>358 911</u>	<u>—</u>	<u>9 265 852</u>

De acordo com a proposta do conselho de administração, aprovada em assembleia geral de 29 de Março de 2004 o resultado do exercício de 2003, no montante de 292 774 euros, foi aplicado em reserva legal e em resultados transitados nos montantes de 29 277 euros e 263 297 euros, respectivamente.

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até ao limite do capital social.

O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Cristina Archer Silva*, administradora-delegada — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado. — A Responsável pela Contabilidade, *Suzana Fernandes*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 11 293 milhares de euros e um total de capital próprio de 9266 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 359 milhares de euros), a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o orrespondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

42 — Incidência do imposto sobre rendimentos:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o imposto sobre os rendimentos teve a seguinte incidência:

	2004	2003
Sobre resultados correntes	157 889	142 516
Sobre resultados extraordinários	—	192
	<u>157 889</u>	<u>142 708</u>

43 — Consolidação de contas:

A IBM Financiamento é consolidada pelo método de consolidação integral nas demonstrações financeiras da IBM, cuja sede social é no Edifício Office Oriente, Rua Mar da China, lote 1.07.2.3, Parque das Nações, em Lisboa.

51 — Outras informações:

Capital próprio:

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio durante o exercício de 2004 analisam-se como segue:

	2003	(Diminuições)/ aumentos	Transfe- rências	2004
Capital subscrito	7 500 000	—	—	7 500 000
Reserva legal	566 959	—	29 277	596 236
Resultados transitados	547 208	—	263 297	810 705
Lucro/(prejuízo):				
Exercício de 2003	292 774	—	(292 774)	—
Exercício de 2004	—	358 911	—	358 911
	<u>8 906 941</u>	<u>358 911</u>	<u>—</u>	<u>9 265 852</u>

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., em 31 de Dezembro de 2004 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos previstos no Plano de Contas para o Sistema Bancário e demais instruções do Banco de Portugal relacionadas especificamente com a actividade das sociedades de locação financeira mobiliária.

Lisboa, 17 de Março de 2005. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *José Manuel Henriques Bernardo*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos

parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, a demonstração dos resultados e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório do conselho de administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório do conselho de administração;

ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 — Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao conselho de administração pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 17 de Março de 2005. — O Fiscal Único, PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por *José Manuel Henriques Bernardo*, revisor oficial de contas.

Acta n.º 23 da assembleia geral

Aos 18 dias do mês de Março de 2005, pelas 10 horas, reuniu na sua sede social situada no Edifício Office Oriente, Rua do Mar da China, lote 1.07.2.3, Parque das Nações, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em Lisboa, a assembleia geral da sociedade IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., pessoa colectiva n.º 502387831, com o capital social de 7 500 000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1420.

Encontrava-se presente o Dr. António Paulo Alves Raposo de Lima, em nome e representação da accionista única, Companhia IBM Portuguesa, S. A., que detém a totalidade das acções representativas do capital social, como se pode comprovar pela lista de presenças preparada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais e que fica arquivada na sociedade, e o Dr. Miguel Angel Muñoz del Castillo, administrador delegado, em representação do conselho de administração da sociedade. A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo de Castilho Teixeira de Matos na qualidade de presidente da mesa da assembleia geral, o qual foi devidamente secretariado pela Dr.ª Rita Coimbra Nogueira Neto, secretária da mesa da assembleia geral.

Encontrando-se representada a totalidade do capital social, a accionista única expressou a sua vontade de se constituir validamente em assembleia geral, prescindindo das formalidades prévias, nos termos do artigo cinquenta e quatro, ex vi do artigo 373.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O presidente da mesa da assembleia geral, verificando não haver quaisquer motivos que obstassem à realização da presente assembleia geral, declarou aberta a sessão para discussão dos seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1 — Deliberação sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004;

- 2 — Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 — Apreciação da administração e fiscalização da sociedade;
- 4 — Nomeação dos membros dos órgãos sociais para o ano de 2005.

Dando entrada no ponto 1.º da ordem de trabalhos, e tendo sido dispensada pelos presentes a leitura dos documentos submetidos à assembleia geral, foi feita pelo Dr. Miguel Angel Muñoz del Castillo uma breve exposição acerca da actividade da sociedade durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004. Seguidamente, o referido administrador-delegado apresentou, em nome do conselho de administração, a proposta de aprovação das contas relativas ao período de 1 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004, bem como o respectivo relatório de gestão, o relatório e parecer do fiscal único e demais documentos de prestação de contas, declarando que as referidas contas apresentam um resultado líquido positivo no montante de 358 911 euros. Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

No âmbito do ponto 2.º da ordem de trabalhos, foi, pelo administrador-delegado presente, proposto que o referido resultado líquido positivo do exercício, no valor de 358 911 euros, tivesse a seguinte aplicação:

- 35 891 euros, para o fundo de reserva legal;
- 323 020 euros para resultados transitados.

Colocada esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Dando entrada no ponto 3.º da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, tendo sido considerado pelo representante da accionista única terem aquelas funções sido exercidas correctamente e em conformidade com o interesse social. Foi então aprovado por unanimidade um voto de confiança aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade pela forma como exerceram as suas funções.

Entrando no ponto 4.º e último da ordem de trabalhos, e tendo em consideração o termo do mandato relativo ao ano de 2004, foi deliberado, por unanimidade, designar para o ano de 2005, com efeitos a partir da presente data, para membros da mesa da assembleia geral:

Presidente: João Paulo de Castilho Teixeira de Matos, que também usa e assina João Paulo Teixeira de Matos, solteiro, maior, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, advogado com domicílio profissional na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 15.º, Lisboa;

Secretária: Rita Coimbra Nogueira Neto, que também usa e assina Rita Nogueira Neto, solteira, maior, natural da freguesia do Alto do Pina, concelho de Lisboa, advogada com domicílio profissional na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 15.º, Lisboa.

E para membros dos órgãos sociais, para o ano de 2005:

Conselho de administração:

Presidente: José Joaquim de Oliveira, divorciado, residente na Rua Tomás da Fonseca, 26, edifício 3, 6.º, direito, Lisboa;

Administrador: Miguel Angel Muñoz del Castillo, casado, nacionalidade espanhola, residente na Rua Luís de Camões, 102, lote 8, 1.º, esquerdo, Lisboa;

Administrador: Artur Manuel Nobre Paulo Rodrigues, casado, nacionalidade portuguesa, residente na Praça João do Rio, 5, 1.º, direito, 1000-180, Lisboa.

Fiscal único:

PriceWaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, com sede na Avenida da Liberdade, 245, 8.º-A, em Lisboa, representada por José Manuel Henriques Bernardo, revisor oficial de contas n.º 903, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Quinta do Património, lote 27, 12.º-B, em Sacavém, ou por Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, revisora oficial de contas n.º 902, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha, residente na Rua Ramalho Ortigão, 35-B, bloco C, 3.º, direito, na Parede.

Fiscal único suplente:

Jorge Manuel Santos Costa, revisor oficial de contas n.º 847, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, residente na Avenida Barbosa du Bocage, 107, 3.º-B, em Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada pelas 11 horas, lavrando-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e secretário da mesa da assembleia geral.

(Sem assinaturas.)

2007561425